

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 41/2014

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500039-75.2014.8.06.0127, oriundo da Comarca de **Monsenhor Tabosa**,

#### RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* **Antonio Sampaio de Araújo Filho**, como TITULAR, e **Maria Zilda Cardoso Pinho**, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no **Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Monsenhor Tabosa**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de novembro de 2014.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N°2146/2014

Dispõe sobre Inclusão e Exclusão de Servidor em Comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso II, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516663-92.2014.8.06.0001,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a servidora Alessandra Lóscio de Andrade, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 2191.1/8, da Comissão Gestora de Alcance de Metas - GAM, instituída mediante Portaria nº 1616/2011, publicada no DJE de 08/11/2011, alterada pela Portaria nº 959/2013, publicada no DJE de 30/08/2013, e, em substituição, incluir o servidor Elber Gonçalves Ferreira Júnior, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 5613.1/2, na referida Comissão.

Art. 2º Conceder ao servidor incluído na Comissão a que se refere esta Portaria, o valor da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico previsto no anexo II do art. 5º, da Portaria nº 938/2013.

Art. 3º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 do mês de novembro de 2014 .

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

### CORRIGENDA

ATO DE NOMEAÇÃO para o cargo de provimento em comissão de de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento de Execução e Controle Processual da Consultoria Jurídica, símbolo GAJ-1, PUBLICADO NA PÁG. 2 DO DJE DE 17.10.2013 – CADERNO 1: ADMINISTRATIVO

**ONDE SE LÊ** – Diretor do Departamento de Execução e Controle Patrimonial da Consultoria Jurídica, símbolo GAJ-1.

**LEIA-SE** – Diretor do Departamento de Execução e Controle **Processual** da Consultoria Jurídica, símbolo GAJ-1.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

### PORTARIA N° 2147 / 2014

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515774-44.2014.8.06.0000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 03.10.2014, para a servidora **MARIA RAYANNE PONTES COSTA SOUSA**, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 605.1/8, lotada na Vara Única da Comarca de Frecheirinha, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo

em vista as disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 do mês de novembro de 2014.**

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº2148/2014**

Dispõe sobre Enquadramento Funcional.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 8º da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores do Quadro III Poder Judiciário e Lei estadual nº14.982, de 2 de agosto de 2011,

**CONSIDERANDO** que nos Processos Administrativos nºs 8507634-21.2014.8.06.0000, 8507360-91.2013.8.06.0000 e 8513018-62.2014.8.06.0000, a servidora Aline Oliveira Rocha de Santiago, matrícula 201707.1/8, optou pela percepção da remuneração do cargo efetivo na origem, a partir de 1º de maio de 2014,

Considerando que não foi efetuado o enquadramento da referida servidora nas regras da Lei Estadual nº 14.786/2010, em virtude de que não estava percebendo remuneração por este Tribunal de Justiça, em decorrência de sua cessão para a Justiça Federal no Ceará,

**RESOLVE:**

Art 1º - Determinar o enquadramento funcional da servidora Aline Oliveira Rocha de Santiago, matrícula 201707.1/8, no cargo de Auxiliar Judiciário SPJNF E08.

Art 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 01 de maio de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 do mês de novembro de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 2151/2014**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8500044-75.2014.8.06.0102,

**RESOLVE:**

Art.1º Exonerar, a partir de 20 de outubro de 2014, CARLOS CÉSAR DE MORAIS , Matrícula nº 8184 , d o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca, símbolo GAJ-1 , e nomear MARGARIDA MARIA TAVARES ALMEIDA ALENCAR, para o referido cargo.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

#### **PORTRARIA Nº 2152/2014**

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8515784-85.2014.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 01 de novembro de 2014, JAMYLLE MICHELLE VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 9944, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** da 23ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de novembro de 2014.**

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência